

PRESÍDIO I

SERVIÇO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA

Fortaria do Diretor, de 23.04.91

APLICANDO a pena de SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias, convertidos em multa, nos termos do artigo 251, inciso II c.c. o artigo 254, § 2º, ao servidor abaixo relacionado, Agente de Segurança Penitenciária I, Lei 500/74 do SQP-II como segue:

MARCELO PAIVA DE MOURA, RG. 17.627.105, por infração ao disposto no artigo 241, incisos II, III, XIII, c.c. o artigo 271, § único da Lei 10.261/68, c.c. o artigo 33 da Lei 500/74.

Retificações

Nas vigências dos quinquênios dos ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO, em nome de RUBENS TONINI, RG. 5.116.190, Agente de Segurança Penitenciária IV, Efetivo do SQC-III, na seguinte conformidade: de 27.01.65 para 26.01.65 (1º ATS), de 27.01.70 para 25.01.70 (2º ATS), de 25.03.75 para 23.03.75 (3º ATS), de 03.07.80 para 01.07.80 (4º ATS), de 08.09.85 para 09.09.85 (5º ATS), de 27.01.91 para 29.01.91 (6º ATS) e não como constou nas Apostilas publicadas nos D.O. de 11.11.65, 05.03.70, 08.08.75, 09.10.80, 18.12.85 e 02.02.91.

Na vigência da SEXTA PARTE dos vencimentos em nome de RUBENS TONINI, RG. 5.116.190, Agente de Segurança Penitenciária IV, Efetivo do SQC-III, na seguinte conformidade: de 29.07.84 para 30.07.84 e não como constou na Apostila datada de 17.09.84, publicada no D.O. de 18.09.84.

Do D.O. de 13-4-91

Na Apostila de

Concessão de Adicional por Tempo de Serviço, data de 08.04.91, em nome de Vera Lucia da Silva Reis, RG. 8.246.461, Agente de Segurança Penitenciária I, Efetivo do SQC-III, na seguinte conformidade: onde se lê 1º quinquênio, leia-se 3º quinquênio.

PENITENCIÁRIA FEMININA DO BUTANTAN

Despacho da Diretora, de 24/04/91

CONCEDENDO horário de estudante nos termos do artigo 121 da Lei 10.261/68, regulamentado pelo Decreto 52.810/71 e alterado pelo Decreto 10.135/77, à funcionária JANIZ MARTINEZ RUIZ, RG. 11.879.159, Chefe de Seção II, a partir de 18/02/91.

PENITENCIÁRIA DE PRESIDENTE BERNARDES

Portarias do Diretor

De 23-4-91

REPROVANDO APARECIDO GOMES FERREIRA, M. 7.820.973, Agente de Segurança Penitenciária-I, do SQC-III-QSSP, nos termos do Artigo 251, inciso I c.c. o Artigo 253 por infração ao disposto no Artigo 241, incisos II e V, todos da Lei nº 10.261/68.

De 24-4-91

SUSPENSO WANDER JOSÉ LOPES, M. 14.634.056, Agente de Segurança Penitenciária-I, do SQP-II-QSSP, por 03 (três) dias convertidos em multa, nos termos do Artigo 251, inciso II c.c. o Artigo 254, § 2º, por infração ao disposto no Artigo 241, incisos II, III, VI e XIII, todos da Lei nº 10.261/68, c.c. o Artigo 33 da Lei nº 500/74.

Polícia Militar do Estado

PORTARIAS DO COMANDANTE GERAL

PROMOVENDO

Nos termos do art. 1º, § 1º e art. 3º, LC 418/85: Ao posto de Cap QADPM, o 1º Ten QADPM 77095-7 JOSÉ DE GIACOMO SOBRINHO, 2º GBS, (Port. CPQ-101/91). À graduação de 1º Sgt Mús PM, o 2º Sgt Mús PM 36962-4 RUBENS TESIÃO DOLELE, 13º HPM/I, (Port. CPP-101/91). À graduação de 2º Sgt Mús PM, o 3º Sgt Mús PM 34903-8 WALMIR DIAS, C Mús, (Port. CPP-100/91). À graduação de 2º Sgt PM, o 3º Sgt PM 74892-7 RICARDO NELSON DE ALMEIDA, 18º HPM/M, (Port. CPP-98/91). À graduação de 3º Sgt PM, o Cb PM 27465-8 ROQUE DE LARA KRAIDE, 20º HPM/M, (Port. CPP-99/91). À graduação de Cb PM, os Sd PM 34494-0 WERNER WILHEIM KARE RENZ, 25º HPM/I; 79600-0 RICHARDSON THEOTONIO ID AMARAL, 19º HPM/M, (Port. CPP-97/91).

Nos termos do art. 9º, I e II, Lei 4794/85: Ao posto de 2º Ten PM, os 1º Sgt PM 29624-4 JOSÉ ROBERTO ZANARDO, EM/PM; 30051-9 JOSÉ DE OLIVEIRA MIRANDA, 17º HPM/M, (Port. CPQ-104/91).

DIRETORIA DE PESSOAL

Portarias do Diretor

TRANSFERINDO PARA A RESERVA, A PEDIDO,

Nos termos do art. 17, I, II, 260/70, mais o art. 129 da Constituição Estadual, mais o art. 1º e 3º da LC 432/85, em harmonia com o Decreto 25492/86, vences. refs. à Lei 6998/90, LC 546/88 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, com os proventos integrais; o Cap QADPM 77095-7 JOSÉ DE GIACOMO SOBRINHO, 2º GBS, (TLTS-679/91), (Port. IP-728/91).

Nos termos do art. 17, I, II, 260/70, mais o art. 129 da Constituição Estadual, vences. refs. à Lei 6998/90, LC 546/88 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, com os proventos integrais; o 2º Ten PM 29624-4 JOSÉ ROBERTO ZANARDO, EM/PM, (TLTS-720/91), (Port. IP-710/91).

Nos termos do art. 17, I, II, 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, vences. refs. à Lei 6998/90, LC 546/88 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, com os proventos integrais; o 2º Ten PM 30051-9 JOSÉ DE OLIVEIRA MIRANDA, 17º HPM/M, (TLTS-551/91), (Port. IP-712/91).

REPOSIÇÃO, A PEDIDO,

Nos termos do art. 28, II, 260/70, mais o art. 129 da Constituição Estadual, vences. refs. à Lei 6998/90, LC 546/88 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, com os proventos integrais e o Padrão PM-27; o 1º Sgt Mús PM 36962-4 RUBENS TESIÃO DOLELE, 13º HPM/I, (TLTS-554/91), (Port. IP-721/91); com o Padrão PM 26; o 2º Sgt Mús PM 34903-8 WALMIR DIAS, C Mús, (TLTS-584/91), (Port. IP-718/91); e com o Padrão PM-24; os Cb PM 34494-0 WERNER WILHEIM KARE RENZ, 25º HPM/I, (TLTS-511/91), (Port. IP-717/91); 79600-0 RICHARDSON THEOTONIO ID AMARAL, 19º HPM/M, (TLTS-540/91), (Port. IP-731/91).

Nos termos do art. 28, II, 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, vences. refs. à Lei 6998/90, LC 546/88 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, com os proventos integrais e o Padrão PM-26; o 2º Sgt PM 74892-7 RICARDO NELSON DE ALMEIDA, 18º HPM/M, (TLTS-570/91), (Port. IP-727/91); e com o Padrão PM-25; o 3º Sgt PM 27465-8 ROQUE DE LARA KRAIDE, 20º HPM/M, (TLTS-543/91), (Port. IP-706/91).

REPOSIÇÃO "EX-OFFICIO"

Nos termos dos arts. 29, II, letra "f", 31, II, II, 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, vences. refs. à Lei 6998/90, LC 546/88 e Lei 6800/62, com o Padrão PM-24; os Cb PM 28371-1 DOMINGOS MENDES, 11º HPM/M, prov. prop. à 29/30, (TLTS-665/91), a contar de 28-4-91, (Port. IP-708/91); 29987-1 HUGO DA SILVA FARIAS, 34º HPM/I, prov. prop. à 28/30, (TLTS-234/91), a contar de 29-4-91, (Port. IP-368/91); e com o Padrão PM-23; o Sd PM 31030-1 WILSON DOS SANTOS GARCIA, 2º HPM/M, prov. prop. à 25/30, (TLTS-659/91), a contar de 15-6-89, (Port. IP-714/91).

Nos termos dos arts. 29, II, letra "f", 31, II, II, 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, mais o art. 1º e 3º da LC 432/85, em harmonia com o Decreto 25492/86, vences. refs. à Lei 6998/90, LC 546/88 e Lei 6800/62, com o Padrão PM-24; o Cb PM 30892-8 RUBENS LEPIŃSKI, CSM/MM, prov. prop. à 28/30, (TLTS-317/91), a contar de 12-4-91, (Port. IP-471/91).

Nos termos dos arts. 29, III, letra "a", combinado com o art. 1º "CAPUT" da Lei 5451/86, vences. refs. à Lei 6998/90, LC 546/88 e Lei 6800/62, sem a sexta-parte, com os proventos integrais e o Padrão PM-23; o Sd PM 29277-0 JONAS DE ARAÚJO SILVA, CSM/MM, (TLTS-669/91), a contar de 13-8-90, (Port. IP-709/91).

DISPENSANDO, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei 500/74, combinado com o artigo 59, inciso I, § 1º, I da LC 180/78, os Servidores Civis abaixo relacionados: BALQUISA JAINE MOURA DOS SANTOS, RG 10.609.917, Escriurário, a partir de 25.03.91; CARMEN RUTE FONSECA, RG 15.522.150, Escriurário, a partir de 21.03.91; DEBORAH LILIAN RODRIGUES TOLEDO RISSO, RG 10.331.161, Telefonista, a partir de 28.02.91; OELSE CRIBELER MONTEIRO, RG 09.453.882, Telefonista, a partir de 12.03.91; CUNICE VERÔNICA BULHÕES PADILHA, RG 13.576.038, Auxiliar de Serviços, a partir de 04.04.91; HELENA MARIA RAMOS, RG 06.677.660, Telefonista, a partir de 01.04.91; MARTA REGINA MARIA, RG 19.370.672, Escriurário, a partir de 01.04.91; NEIDE DE SOUZA FERNANDES, RG 18.931.404, Telefonista, a partir de 01.04.91; REGINA CÉLIA DO NASCIMENTO, RG 19.864.961, Escriurário, a partir de 11.04.91; ROGÉRIO MIRANDA, RG 15.111.188, Auxiliar de Serviços, a partir de 20.03.91; SÉRGIO DE OLIVEIRA DA SILVA, RG 16.487.941-9, Escriurário, a partir de 05.04.91; SÉRGIO SILVESTRE DE OLIVEIRA, RG 16.462.624, Escriurário, a partir de 11.04.91; SIRLENE ALVES DA SILVA, RG 18.381.221-9, Escriurário, a partir de 18.02.91; CECÍLIA DE JESUS MOUTINHO, RG 15.832.856, Escriurário, a partir de 02.04.91, por ter assumido a função-atividade de Professor III, na Secretaria de Estado da Educação;

TÂNIA DUARTE BABO, RG 14.600.192, Escriurário, a partir de 09.04.91, por ter assumido a função-atividade de Professor III, na Secretaria de Educação.

Cessando; a contar de 20-04-91, os efeitos da Portaria que, à vista do que preceitua o artigo 42 e 4º da Constituição Federal promulgada em 05-10-88, e nos termos dos artigos 5º, inciso XIV e 7º, inciso III do Dec. Le. Lei nº 260-70, agregou o Cel PM 2111-5 Aristides Trevisan, do 24/8;

a contar de 04-11-90, os efeitos da Portaria que, nos termos do artigo 5º, inciso XII do Decreto-Lei nº 260-70, combinado com o artigo 1º, incisos VI, V e letra "a" do inciso II da Lei Complementar Federal nº 064/90 e artigo 1º do Decreto nº 31785/90, agregou o Cap PM 35334-1 Aadir Fagundes, do 24/8, revertendo-o ao serviço ativo de acordo com o disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 260-70.

EXONERANDO, a pedido e a contar de 30.03.91, a Funcionária Civil ROSMARI FÁTIMA FERREIRA, RG 16.381.588, Escriurário, Faixa 3, Nível II do SUC-III do QSSP, com fundamento no artigo 58, inciso I, § 1º, I da Lei Complementar nº 180/78.

CONCEDENDO, nos termos do artigo 209 da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 12, inciso II da LC 644/89, a EDUARDO DOMINGUES TEIXEIRA FURTADO, RG 02.102.906, Cirurgião-Dentista, Faixa 8, Nível III da EVNS, 90 (noventa) dias de licença-prêmio (período de 07.01.76 a 31.07.78 e 05.10.80 a 11.03.91) para gozo oportuno.

Apostilas do Diretor

CONCEDENDO; o 3º quinquênio de adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 585/88, a partir de 02.02.91, à Servidora Civil NELLY FERREIRA GUIMARÃES, RG 07.650.822, Escriurário;

o 6º quinquênio de adicional por tempo de serviço a que se refere o artigo 10, inciso I da Lei Complementar nº 586/86, a partir de 07.01.91, ao Funcionário Civil EDISON GIORAND, RG 01.115.274, Cirurgião-Dentista;

o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 585/88, a partir de 25.07.90, à Funcionária Civil VERA LÚCIA SANTOS DE ASSIS, RG 10.980.536, Auxiliar de Serviços;

o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 585/88, aos Servidores Civis abaixo relacionados: JAMILÉ MUEH DA SILVA BRAGA, RG 13.008.455, Escriurário, a partir de 28.01.91; LUIZ APARECIDO DE OLIVEIRA, RG 05.981.435, Escriurário, a partir de 23.06.90; LÚZIA BRITO SOARES, RG 12.878.575, Auxiliar de Serviços, a partir de 21.12.90; MARIA APARECIDA CAVALCANTE SILVA, RG 906.043, Auxiliar de Serviços, a partir de 27.01.91; MARIA APARECIDA DA SILVA, RG 01.784.545, Auxiliar de Serviços, a partir de 21.12.90; MARIA MADALENA DA SILVA, RG 11.378.257, Auxiliar de Serviços, a partir de 16.02.91; MARLENE PIERONI DA CUNHA, RG 13.598.250, Escriurário, a partir de 16.09.90; MARLI DOS SANTOS SILVA, RG 17.902.762, Auxiliar de Serviços, a partir de 16.01.91; ROSA FUMIKU ARAKAKI, RG 04.235.755, Escriurário, a partir de 25.06.90; SUELI EMILIANO DA SILVA, RG 07.812.136, Auxiliar de Serviços, a partir de 25.02.91; VERA LÚCIA DE JESUS MACEDO BRASILEIRO, RG 16.860.107, Escriurário, a partir de 18.11.90.

o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 585/88, a partir de 25.07.90, à Funcionária Civil VERA LÚCIA SANTOS DE ASSIS, RG 10.980.536, Auxiliar de Serviços;

o 1º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a que se refere o artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 585/88, a partir de 25.07.90, à Funcionária Civil VERA LÚCIA SANTOS DE ASSIS, RG 10.980.536, Auxiliar de Serviços;

JORNANDO SEM EFEITO a publicação contida no DOE de 27.07.91, na parte referente ao Funcionário Civil EDILBERTO DE OLIVEIRA MELO, RG 515.440, por haver saído em duplicata. a publicação contida no DOE de 28.02.91, na parte referente a Servidora Civil CECÍLIA NASCIMENTO, RG 13.168.926, por haver saído em duplicata.

Declarando, nos termos do art. 11, Lei 4794/85, que a reforma do Sd PM 31030-1 WILSON DOS SANTOS GARCIA, 2º HPM/M, passa a ser considerada na graduação de Cb Ref PM, Padrão PM-24, prov. prop. à 25/30, (TLTS-659/91), a contar de 15-6-89.

DESPACHOS DO DIRETOR, DE 30-4-91

TRANSFERINDO

Os requerimentos dos Policiais Militares listados, cujos protocolos objetivavam a promoção nos termos da Lei nº 641/89, por não satisfazerem as exigências previstas no referido Diploma Legal:

Table with 4 columns: Rank, Name, RG, and Date. Lists various police officers and their details.

Os requerimentos de beneficiários de Policiais Militares falecidos, cujos protocolos objetivavam a promoção nos termos da Lei nº 641/89, por não satisfazerem as exigências previstas no referido Diploma Legal:

Table with 4 columns: Rank, Name, RG, and Date. Lists beneficiaries of deceased police officers.

CONCEDENDO, nos termos do artigo 198, § 2º da Lei 10.261/68 e Resolução SCNA-12/84, a IZAURA RIBEIRO DOS SANTOS, RG 19.290.500, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível I da EVNB, do SQF-II do QSSP, classificada no CPA/M-7, 120 dias de licença-gestante a partir de 10.02.91.

nos termos do artigo 198, § 2º da Lei nº 10.261/68 e Resolução SCNA-12/84, a SONIA SILVA FERREIRA, RG 20.664.778, Escriurário, Faixa 3, Nível I da EVNB, do SQF-II do QSSP, classificada na DP, 120 dias de licença-gestante a partir de 20.03.91.

Retificação do D.O. de 13-4-91

Na parte referente a funcionária Civil DINÁ DE OLIVEIRA SERAPHIN, RG 481.806, para declarar que onde se lê: concedendo o 1º quinquênio de adicional, leia-se: concedendo o 5º quinquênio de adicional.

Fazenda

Secretário Frederico Mothos Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 19.04.91

Table with 2 columns: Name and RG. Lists resolutions and names of staff members.

Nos termos dos artigos 87, 91 e 92 da Lei 10261/68, c.c. o art. 26, item 3, letra "b" do Decreto 3807/74, por Antiquidade, a partir de 31.12.84, do Grau "B" para o Grau "C", no cargo de Exator do QSF-SQC-III, os seguintes funcionários:

Table with 2 columns: Name and RG. Lists names and RG numbers of staff members.